



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1091/2024**

**Data 22.05.2024**

**Súmula.** Transfere lotação de servidor municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

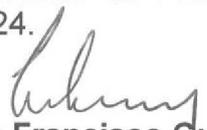
**Art. 1º.** Fica transferida a lotação do servidor municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

**Cargo: Motorista**

Mat.	Nome	Lotação
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	Sec. Mun. de Administração e Planejamento

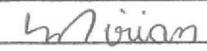
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - Maio - 2024  
Jornal AMP. Diário Oficial  
Página 432-433  
Edição 3029

  
Ass. Responsável